

# 94% são fumantes passivos

■ Mais de 94% da população mundial não está legalmente protegida contra o fumo, segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS). Causa de mais de 5 milhões de mortes por ano, o tabagismo é uma epidemia em todo o mundo. No Rio, uma liminar expedida ontem suspendeu os efeitos da lei estadual antifumo.

No relatório "Epidemia Global do Tabaco", a OMS afirma que a fumaça do cigarro estaria matando prematuramente 600 mil pessoas por ano, além de causar prejuízos de bilhões de dólares. O documento afirma: "A não ser que uma ação ur-

gente seja tomada para controlar a epidemia tabagista, o número anual de mortes pode subir para 8 milhões até 2030".

## Políticas antifumo

Apesar dos dados alarmantes, a organização apontou alguns progressos. Em 2008, cerca de 154 milhões de pessoas, o que representa 2,3% do total mundial, foram beneficiadas por novas leis antifumo.

Um estudo do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas de São Paulo (Incor) divulgado ontem mostra que, desde que a lei antifumo entrou em vigor na capital

paulista, os níveis de monóxido de carbono diminuíram 80% em estabelecimentos fechados — bares, restaurantes e casas noturnas.

O levantamento, feito por técnicos de vigilância sanitária, comparou a qualidade do ar de 710 estabelecimentos antes da lei e três meses após a vigência da mesma.

Em seu relatório, a OMS pede aos governos que implementem medidas para evitar o consumo direto de cigarros e o fumo passivo, assim como apoiar quem quiser parar de fumar, proibir a publicidade de cigarro e aumentar os impostos sobre o tabaco.



UM CARTAZ ALERTA sobre a lei que proíbe área de fumantes

## Sindicato consegue mais uma liminar

■ O Sindicato das Casas de Diversões do Estado do Rio de Janeiro, com apoio da Fecomércio, conseguiu, no início da noite de ontem, uma liminar suspendendo os efeitos da lei estadual antifumo. De acordo com a decisão, os associados do sindicato não podem ser multados pelo não cumprimento da lei, que não permite a existência de área para fumantes.